

PORTARIA Nº 264/2020-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 20/08/2020
 CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 166/19-GAB/CGPC de 09/08/19, que apurou a conduta do servidor, P.D.C.R., mat. nº 54188987, conforme PORTARIA instauradora;
 CONSIDERANDO: a inexistência de elementos que autorizem a responsabilização administrativa do servidor sindicado;
 RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 166/19-GAB/CGPC de 09/08/19, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 com suas alterações posteriores.
 À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
 REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
 LEINA CECILIA TEIXEIRA E SOUSA
 Coordenadora da Capital e Região Metropolitana

PORTARIA Nº 265/2020-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 20/08/2020
 CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 85/2018-GAB/CGPC de 17/04/2018, que apurou as circunstâncias do roubo, em tese, da arma de fogo tipo PISTOLA, .40, Série: SGX12566, PAT.:40114, conforme PORTARIA instauradora;
 CONSIDERANDO: a inexistência de elementos que autorizem a responsabilização administrativa do servidor;
 RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 85/2018-GAB/CGPC de 17/04/2018, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 com suas alterações posteriores, devendo ser providenciada a baixa da cautela da arma de fogo em nome do servidor J.M.M.S., mat. nº 54188989.
 À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
 REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
 LEINA CECILIA TEIXEIRA E SOUSA
 Coordenadora da Capital e Região Metropolitana

Protocolo: 575328

CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS
 RENATO CHAVES

PORTARIA

INSTAURAÇÃO DA SINDICÂNCIA DISCIPLINAR Nº 001/2020
PORTARIA Nº 022/2020 – CORREGEDORIA CPC “RC”, DE 28 DE AGOSTO DE 2020.

A Corregedora do CPC “Renato Chaves”, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº 6.282, de 19 de janeiro de 2000 e suas alterações; CONSIDERANDO teor do memorando 155/2020 – G.N.S.R.C com possíveis irregularidades no abastecimento de combustível por servidor temporário no Núcleo Avançado de Abaetetuba, conforme processo e-protocolo 2020/607121. CONSIDERANDO os termos do art. 10 da Lei 8745/1993 CONSIDERANDO que é dever deste setor Correicional promover a sua apuração imediata, nos termos do art. 199 da Lei 5810 de 24 de janeiro de 1994. RESOLVE: Art. 1º. INSTAURAR a Sindicância Disciplinar nº. 001/2020 em face do servidor para apurar os fatos constantes no processo e-protocolo 2020/607121 relatando supostas irregularidades no Núcleo Avançado de Abaetetuba. Art. 2º – DESIGNAR o Perito Criminal Edesio de Freitas Lima, matrícula funcional 5833892/1 e o Assistente Administrativo Alberto Nunes Neto, matrícula funcional 57207439/1, todos ocupantes de cargo efetivo, para sob a presidência do primeiro, constituírem a comissão de Sindicância Disciplinar nº 001/2020, em face do servidor conforme despacho de admissibilidade. Art. 3º – Fixar para conclusão dos trabalhos, o prazo de 30 (trinta) dias, admitida a prorrogação por igual prazo ou a continuidade excepcional do instrutório, sob motivação, para garantir o esclarecimento dos fatos, com envio do relatório final a autoridade julgadora. Art. 4º – Esta PORTARIA entrará em vigor, na data da publicação. Registra-se, Publica-se e Cumpra-se. DANIELLE SILVA DE ANDRADE LIMA GUERRA Corregedora do CPC “RC”.

Protocolo: 575069

PORTARIA Nº 023 / 2020 –

CORREGEDORIA DO CPC “RC”, DE 28 DE AGOSTO DE 2020.

A Corregedora do CPC “Renato Chaves”, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº 6.282, de 19 de janeiro de 2000 e suas alterações; CONSIDERANDO: o memorando 006/2020 PAD 002/2020-CPC“RC”, de solicitação de prorrogação de prazo, elaborado pelo presidente do processo. RESOLVE: Art. 1º.: PRORROGAR: PAD 002/2020, instaurado pela PORTARIA nº. 015/2020 – CORREG- CPC “RC”, de 16 de junho de 2020, publicada no DOE nº. 34256 de 17 de junho de 2020, por mais 60 (sessenta) dias, a contar do termo final do prazo original; Art. 2º. Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação; Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. DANIELLE SILVA DE ANDRADE LIMA GUERRA Corregedora do CPC“RC”.

Protocolo: 575230

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 010/2020

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de natureza contínua, de Porteiro, nas dependências dos prédios do Centro de Perícias Científicas Renato Chaves (nos municípios de Belém/PA, Castanhal/PA, Marabá/PA, Santarém/PA, Altamira/PA, Abaetetuba/PA, Bragança/PA, Tucuruí/PA, Paragominas/PA, Parauapebas/PA e Itaituba/PA)”, conforme as especificações e quantitativos no Termo de Referência
 Entrega do edital: Junto aos sites www.compraspara.pa.gov.br; www.cpc.pa.gov.br ou www.comprasgovernamentais.gov.br (UASG 925453)
 Local de abertura: Junto ao site www.comprasgovernamentais.gov.br (UASG 925453)
 Data de abertura: 11 de setembro de 2020, às 09h (Horário de Brasília).
 Pregoeiro Oficial: Albino Guilherme Quadros dos Santos
 Ordenador de Despesas: Celso da Silva Mascarenhas

Protocolo: 575025

DIÁRIA

PORTARIA Nº. 652/ 2020

OBJETIVO: Programar capacitação de servidores.
 Fundamento Legal : LEI:5.810/94.
 SERVIDOR: Denis Figueiredo da Silva
 MATRÍCULA: 54188133/1/ Perito Criminal;
 SERVIDOR: Paulo Augusto Pinheiro de Melo Junior
 MATRÍCULA: 5943415-1 / Motorista;
 SERVIDOR: Reinaldo Xavier de Souza
 MATRÍCULA: 56675423 / Gerente;
 Origem: TUCURUÍ - PA Destino: ALTAMIRA - PA.
 DIÁRIAS: 6.5 (Seis e meia) PERÍODO: 18/08/2020 a 24/08/2020.
 Ordenador: Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

PORTARIA Nº. 649/ 2020

OBJETIVO: Ficar a disposição.
 Fundamento Legal : LEI:5.810/94.
 SERVIDOR: José Augusto Barbosa De Andrade
 MATRÍCULA: 55590287/2/ Perito Criminal;
 Origem: MARABÁ - PA Destino: PARAUAPEBAS - PA.
 DIÁRIA: 9.5 (Nove e meia) PERÍODO: 11/08/2020 a 20/08/2020.
 Ordenador: Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

PORTARIA Nº. 638/ 2020

OBJETIVO: Realizar pericia.
 Fundamento Legal : LEI:5.810/94.
 SERVIDOR: Paulo Sérgio Ferreira Ozela
 MATRÍCULA: 5156777/1 / Perito Criminal;
 Origem: BELÉM - PA Destino: CACHOEIRA DO ARARI - PA.
 DIÁRIA: 1.5 (Uma e meia) PERÍODO: 17/08/2020 a 18/08/2020.
 Ordenador: Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

Protocolo: 575066

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO
 DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 2149/2020 –
 DG/CCCLIN, 27 DE AGOSTO DE 2020.

O Diretor-Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, no uso da competência que lhe confere o artigo 22 da Lei 9.503 de 23 de Setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro. Considerando o teor da PORTARIA nº3280/2014 do DETRAN/PA que regulamentava o Credenciamento de Clínicas Médicas e Psicológicas para realização de Exames de Aptidão Física e Mental e Avaliação Psicológicas em candidatos à obtenção de Carteira Nacional de Habilitação – CNH, bem como as Resoluções dos Conselhos Federais de Medicina e Psicologia. Considerando que o Requerimento foi autuado e processado consoante os preceitos da PORTARIA 3280/2014/DG (vigente à época), e que a Requerente NIGOMES CLÍNICA MÉDICA E PSICOLÓGICA DO TRÂNSITO – EIRELI EPP (MEPSITRAN) comprovando o cumprimento dos Requisitos Legais para Renovação de seu Credenciamento conforme Parecer Técnico da Coordenadoria do Núcleo de Controle Interno deste Departamento. R E S O L V E:

I – RENOVAR o Credenciamento pelo período de 12 (doze) meses, a contar de 13/11/2019 a 12/11/2020, da NIGOMES CLÍNICA MÉDICA E PSICOLÓGICA DO TRÂNSITO – EIRELI EPP (MEPSITRAN), CNPJ 29.068.717/0001-57, localizada na Rua Interventor Malcher, n. 425, Centro, CEP 68.800-000, Breves-PA, sob a Responsabilidade Administrativa de Nicollas de Pádua Gomes Lima, Responsabilidade Técnica Médica de Antônio de Pádua dos Santos Lima e Responsabilidade Técnica Psicológica de Tereza Amélia Ribeiro Brasil.

II – À Comissão de Credenciamento de Clínicas/CCCLIN, para que adotem as providências para o pleno cumprimento do Presente Ato.
 REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
 MARCELO LIMA GUEDES
 DIRETOR-GERAL / DETRAN-PA

Protocolo: 575007